

CERT-VNGNF - 122026

Código de validação: 4B0BCB9CC8

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O** a requerimento da parte interessada que, revendo o Sistema de DISTRIBUIÇÃO – Themis PG, PJE e SEEU, nesta Comarca, constatei até a presente data, 27/07/2026, que **NADA CONSTA** distribuído em face da pessoa identificada, **MARIA DEUSDETE LIMA CUNHA RODRIGUES**, brasileira natural de Carius/CE, nascida em 25/01/1979, inscrita no RG [REDACTED] SESP/MA, inscrita sob o CPF nº 810.992.663-00, filha de José Freitas Lima e Maria Cota Lima, casada, no exercício do mandato de Deputada Federal, residente e domiciliada na Rua Lago do Junco casa, 06, bairro Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-007. **Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, Certidão para fins ELEITORAL.** Tudo de acordo com as buscas procedidas, e conforme o **Art. 155, Parágrafo Único do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão***. **CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire/MA, compreendendo os seguintes termos: Maranhãozinho/MA e Centro do Guilherme/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, data da assinatura eletrônica.

O referido é verdade e dou fé.

Governador Nunes Freire/MA.

*Observações: **Art. 155.** Nas certidões de antecedentes criminais para fins eleitorais deverão constar: I - os processos penais com sentenças condenatórias transitadas em julgado, ressalvados os casos de extinção da punibilidade e reabilitação, quando não presente alguma das hipóteses do inciso seguinte; e II - as distribuições acerca da prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais (Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso I, alínea e). **Parágrafo único.** Nas certidões de antecedentes criminais para fins eleitorais constará observação expressa de que é expedida para tal finalidade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire

DIEGO VIANA VERAS
Secretário Judicial
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire
Matrícula 219329

Documento assinado. GOVERNADOR NUNES FREIRE, 29/07/2026 17:21 (DIEGO VIANA VERAS)



CERT-VNGNF - 122026 / Código: 4B0BCB9CC8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente